INDICAÇÃO Nº 102/2016

Criação de plano de mídia para divulgar os malefícios do uso do narguilé.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado plano de mídia, para divulgar os malefícios do uso do narguilé.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde indicam que mais de 200 mil jovens fazem uso do narguilé e que já está difundido entre adolescentes e jovens.

Sabe-se que o uso desse tipo de fumo entre 20 e 80 minutos é equivalente a fumar 100 cigarros. Nos últimos cinco anos, mais que dobrou o uso de narguilé entre homens e mulheres de até 24 anos.

Assim como o uso de cigarros, o uso de narguilé contribui para o surgimento de doenças respiratórias, coronarianas e tipos de câncer de pulmão, boca, bexiga e leucemia. O compartilhamento do produto, algo que pode ser considerado um atrativo para os jovens, também pode acarretar a transmissão de doenças infectocontagiosas como herpes, hepatite C e tuberculose.

Diante disso, este vereador acredita que medidas deverão ser tomadas pela secretaria competente do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2016.

REINALDO ROCHA